

ERRATA EDITAL DE LEILÃO

Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCESE nº 11/2007, no exercício de suas atribuições e por meio da SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARACAJU, COMUNICA a todos os interessados, que o Edital de Leilão publicado no site www.smttaju.com.br em 31/07/2019, sofrerá a seguinte alteração:

Inclusão do item que segue:

8.11 A Nota de Arrematação e o Ofício para emissão da Nota Fiscal junto a Exatoria da Fazenda Estadual será entregue a partir da quitação total do bem arrematado e dos demais valores previstos em edital, pelo leiloeiro. De posse da Nota de Arrematação, Cópia do Edital e do Ofício da Exatoria o Arrematante deverá providenciar a retirada da Nota Fiscal Avulsa junto a Exatoria da Fazenda Estadual. Os bens arrematados serão liberados mediante apresentação da Nota de Arrematação/Termo de Liberação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote e compensação de valores recebidos e da Nota Fiscal emitida pela Secretária da Fazenda Estadual, e que deverá constar a qualificação completa do arrematante e a identificação minuciosa do lote arrematado.

Aracaju/SE, 06 de Agosto de 2019.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS

Superintendente da SMTT